

PORTARIA Nº 9844, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Servidor Elir Antônio Dassoler"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Elir Antônio Dassoler**, Matrícula n.º 182, no período compreendido entre 15 de Setembro à 14 de Outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Setembro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento